



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 855, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Bañeária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 8.008.500,00 (oito milhões, oito mil e quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
017 01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	10.000,00
087 04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 Despesas de exercícios anteriores	01	98.000,00
131 06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	30.000,00
144 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	2.700.000,00
145 06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.1100000 Obras e instalações	02	553.000,00
191 08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	256.000,00
240 09.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	100.000,00
243 09.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 Despesas de exercícios anteriores	01	123.000,00
282 10.02.12.306.0150.2.356.339030.05.1000014 Material de consumo	05	211.000,00
428 11.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	50.000,00
441 11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000 Material de consumo	01	50.000,00
632 14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05	60.000,00
634 14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.3000000 Obras e instalações	01	150.000,00
636 14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000000 Equipamentos e material permanente	01	30.000,00
651 14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000 Equipamentos e material permanente	01	521.000,00
660 14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000000 Material de consumo	01	1.500,00

788 18.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	8.000,00
802 19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	3.055.000,00
818 19.01.04.131.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	2.000,00
TOTAL		8.008.500,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos I, e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
019 01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	187.000,00
046 02.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	74.000,00
064 03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	147.000,00
132 06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	147.000,00
133 06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 Aquisição de imóveis	01	3.698.000,00
138 06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	250.000,00
163 07.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	110.000,00
181 08.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	109.000,00
184 08.01.04.541.0149.2.283.339039.02.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02	553.000,00
246 09.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	10.000,00
272 10.01.04.131.0148.2.153.339039.01.2000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	514.000,00
437 11.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	220.000,00
476 12.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	396.000,00
497 13.01.04.131.0148.2.153.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	147.000,00
607 14.01.04.122.0148.2.268.339039.01.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	180.000,00
618 14.01.04.131.0148.2.153.339039.01.3000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	367.000,00
638 14.01.10.301.0151.2.335.449052.05.3000000 Equipamentos e material permanente	05	60.000,00
659 14.01.10.304.0151.2.338.339014.01.3000000 Diárias - pessoal civil	01	1.000,00
662 14.01.10.304.0151.2.338.339033.01.3000000 Passagens e despesas com locomoção	01	500,00

705 15.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	74.000,00
723 16.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	74.000,00
767 17.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	295.000,00
789 18.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	184.000,00
TOTAL		7.797.500,00

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Superávit 2017	05	211.000,00
TOTAL		211.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 28 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 860, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Altera o Decreto Municipal nº 113, de 08 de agosto de 2005, que dispõe sobre a padronização de equipamentos odontológicos da Municipalidade.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que, de acordo com o informado à Municipalidade pela empresa STERIS HEALTHCARE COMMERCIAL OPERATIONS, em 16 de agosto de 2017, a linha de autoclaves compactas da marca SERCON deixou de ser fabricada e comercializada;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação contida no Memorando nº 050/2018 – GS/SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 113, de 08 de agosto de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os equipamentos odontológicos compostos por cadeiras odontológicas e autoclaves de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, a partir desta data, serão padronizados para a marca “GNATUS”.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

Pelo presente Comunicado, ora expedido em atenção ao quanto determinado nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0010509-10.2017.8.26.0126, referente a sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública n. 0005185-20.2009.8.26.0126, movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, em trâmite pela 1ª. Vara Cível de Caraguatatuba

– SP, o Município de Caraguatatuba informa a todos aquelas pessoas que, no período de janeiro a março de 2009, eram servidores públicos municipais, integrantes do quadro de pessoal da administração pública direta, inclusive pensionistas e aposentados, inclusive os não sindicalizados, mas integrantes da categoria, e que, posteriormente, vieram a se desligar do quadro de servidores e não mais possuem vínculo com a Administração, efetuou o depósito judicial do total do valor devido a cada qual em conta judicial vinculada ao referido Proc. 0010509-10.2017.8.26.0126.

Para que as pessoas beneficiadas ou seus sucessores possam efetuar o levantamento do valor que lhe incumbe, o Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível determinou a observância do seguinte procedimento:

“(I) Sendo o próprio servidor beneficiado: (a) Comparecer no cartório da 1ª Vara Cível. (b) Preencher e assinar formulário que será disponibilizado. (c) Apresentar via original e uma cópia simples de documento de identificação (cédula de identidade, carteira de habilitação ou identidade profissional).

(II) Sendo sucessores de servidor falecido: (a) Comparecer no cartório da 1ª Vara Cível. (b) Preencher e assinar formulário que será disponibilizado. (c) Apresentar via original e uma cópia simples da certidão de óbito (frente e verso). (d) Apresentar via original e uma cópia simples dos documentos de identificação dos sucessores (cédula de identidade, carteira de habilitação ou identidade profissional). Preferencialmente, todos os sucessores deverão formular em conjunto o requerimento, ainda que por intermédio de procurador (hipótese em que a procuração deverá ser apresentada)”.

Outrossim, objetivando permitir o adequado controle dos levantamentos (com a conferência do direito), o Juízo determinou o Município reapresente, em um mês, a listagem dos beneficiados, agora contendo: nome; número do RG (se possuir); número do CPF (se possuir); e valor líquido a receber. Determinou, ainda, que os pedidos serão processados em procedimentos apartados.

E para que todos tenham pleno conhecimento e ciência do quanto determinado, o presente COMUNICADO será publicado por TRÊS VEZES no jornal de suas publicações oficiais, bem como na página oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Matricula	Nome
8938	ADAO DIAS DURVAL
9494	ADAO DIAS DURVAL
9011	ADELMO VIANA FRUTUOSO
2796	ADENILDE CACIQUE COSTA
9095	ADHEMAR ABRAHAO
9096	ADNALVA RIBEIRO FERREIRA
9865	ADRIANA APARECIDA CLARO
9633	ADRIANA APARECIDA DE SA PINTO
9671	ADRIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS
9819	ADRIANA CUSTODIO FERREIRA
9830	ADRIANA DA SILVA
9097	ADRIANA DA SILVA MOREIRA
9632	ADRIANA DO ROZARIO ALVES
9410	ADRIANA FIORDA DA SILVA
9365	ADRIANA LOURENCO DE ALMEIDA
9736	ADRIANA MARCELO DOS SANTOS
9731	ADRIANA MENEZES DOS SANTOS
9372	ADRIANA ROSA DA SILVA
9823	ADRIANA VIANA DE BRITO
8947	ADRIANO LOPES FALEIROS
8424	ADRIANO SOARES DA SILVA
8851	ADRIEL DOMINGOS DOS SANTOS
9153	AGNES DE SOUSA ARRUDA
9069	AHED SAID AMIM JUNIOR
3866	AILTON GONZALES

2710 ALBANITO ALVES CUNHA
9373 ALBERTO RODRIGO DO NASCIMENTO
2815 ALBERTO SPINA JUNIOR
2613 ALCIDES APARECIDO DE SOUZA
2654 ALCINEI RIBEIRO FEITOSA DA SILVA
9570 ALCIONE APARECIDA VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS
8196 ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS PIRES
9631 ALESSANDRA BORGES DA SILVA
9340 ALESSANDRA ELISABETE DE OLIVEIRA MASAGO
9729 ALESSANDRA GOULART RAMOS DOS SANTOS
9374 ALESSANDRA LEMES DE OLIVEIRA
8685 ALESSANDRA SINGH OLIVEIRA
8876 ALESSANDRA SIQUEIRA SALGADO
8524 ALESSANDRO DO NASCIMENTO FUSTER
8914 ALEX CATAPANI
9800 ALEXANDRA GOMES DE CARVALHO
8182 ALEXANDRE ALFARO DE NARDI
6113 ALEXANDRE ANDRECHUK FILHO
8709 ALEXANDRE BARBOSA SERVIDONI
8945 ALEXANDRE DE ANDRADE LUCIANO
8708 ALEXANDRE DIAS ABREU COSTA
7965 ALEXANDRE LOPES EMERY
2935 ALEXANDRE SANTANA DE MELO
9211 ALEXANDRE SANTOS LEITE
3043 ALFREDO TARCISO DOS REIS
9481 ALICEA SOUSA DE ARAUJO
8882 ALINE GOMES SUGUIMOTO
9446 ALINE GOMES SUGUIMOTO
9344 ALINE OLIVEIRA GIMENEZ
9098 ALINE RODRIGUES ALVES
9220 ALMIR RAMOS CORREA
2646 ALVARO LUIZ BOAVENTURA FERRAZ
7190 ALYSSON RIOS RAMOS DA SILVA
4603 AMAIR DE CAMPOS PADGURSCHI
9621 AMANDA EVELYN MONTEIRO JERONIMO
9099 AMANDA NUNES DE SOUZA
9401 AMARILDO DE OLIVEIRA
2890 AMELIA MARIA FERREIRA
8130 ANA ALICE CARDOSO DA SILVA BARBOSA
8953 ANA CAROLINA AMELIA BENTO
8197 ANA CAROLINA ROQUE MASCARENHAS CRUZ
9021 ANA CLAUDIA DE SOUSA
9480 ANA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
8980 ANA CRISTINA DOS SANTOS
8749 ANA CRISTINA PAES AMARAL
9173 ANA CRISTINA REIS DE SOUZA
9140 ANA CRISTINA TEIXEIRA DIAS
9597 ANA HELENA COSTA REIS
9483 ANA KATIA GOMES DE SOUZA
7753 ANA LIGIA SILVA DO NASCIMENTO
9881 ANA LOURDES DOS SANTOS LEOPOLDINO
7830 ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO
9075 ANA LUCIA ROCHA
9505 ANA LUCIA SILVA PEREIRA
9908 ANA LUIZA ROCHA DE ANDRADE RODRIGUES
9064 ANA LYDIA DE OLIVEIRA FARIA
4736 ANA MARIA DE PAULA AMARAL
9476 ANA MARIA GONCALVES DE MORAIS
7915 ANA MARIA MARTINS CAPELAO MENDES COELHO
3453 ANA MARIA VENANCIO DE OLIVEIRA
6676 ANA PAULA BASAN SOARES DA CUNHA
9438 ANA PAULA BROGGIO
9889 ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
9449 ANA PAULA MARTINS
9663 ANA PAULA RODRIGUES MUNIZ
7740 ANA PAULA SANTOS DE FIGUEIREDO
9874 ANA PAULA SOUZA SANTOS
9184 ANABEL PEDROSO
9345 ANDERSON BATISTA SEBASTIAO
9059 ANDERSON LUIZ BORGE
8982 ANDERSON MARTINHO
8198 ANDRE GILBERTO LEONEL
9192 ANDRE LUIZ ALVES MEDEIROS DA SILVA
9312 ANDREA APARECIDA PINTO
8987 ANDREA DOS SANTOS GOMES
9375 ANDREA DOS SANTOS GOMES
9728 ANDREA HERNANDES NACARELLI
8926 ANDREA MOSIEJKO
9343 ANDREA MOSIEJKO
8922 ANDREA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
9208 ANDREA ROJAS MASSI
9599 ANDREIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
9752 ANDREIA DOS SANTOS COELHO
8966 ANDREIA GONCALVES
9342 ANDREIA HERMINIA SIQUEIRA TESTE MEDEIROS
5891 ANDREIA MARCELLO BARRAGAN MORAES
3523 ANDREIA MARCELLO BARRAGAN MORAES
9309 ANDREIA MOREIRA
9629 ANDRELINA GOMES DA SILVA
9008 ANDRESSA ISIS AZEVEDO
9346 ANDRESSA ISIS AZEVEDO
9307 ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO
9460 ANDRESSA NELIZE VIDAL TREVELLINI
9727 ANDRESSA SALA DA SILVA
5971 ANDREZZA FERREIRA MARTINS
9100 ANGELA DE ALCANTARA PEREIRA DUARTE
7935 ANGELA DE OLIVEIRA
8270 ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO
9347 ANGELICA FERNANDES TOMAS
9486 ANGELICA NILCEIA SANDIM DA SILVA
9461 ANGELINA IZABEL DA SILVA DO AMARAL
9188 ANGELO AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
7501 ANGELO JOSE CRISTINO
6847 ANNA THERESA DEBREIX GRACIOTTIN
1237 ANTONIA FERREIRA DO PRADO
9873 ANTONIA RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA
8866 ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS
3771 ANTONIO CARLOS CHRISTAO
9143 ANTONIO CESAR DE LIMA ABBoud
9150 ANTONIO CORNELIO DE MORAIS FILHO
1491 ANTONIO FRANCISCO MUNIZ
9147 ANTONIO INACIO DA SILVA
9428 ANTONIO MARCELINO DA SILVA
2144 ANTONIO PEREIRA DA SILVA II
8985 ANTONIO PEREIRA DE CASTRO
3114 ANTONIO TARCISIO DOS REIS
9172 ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
9867 APARECIDA MARIA DOS SANTOS
9868 ARETHUSA FERNANDA PEREIRA AMARAL
9753 ARIANE SUZART CABRAL
8946 ARLETE APARECIDA GONCALVES LEITE
9921 ARLETE APARECIDA GONCALVES LEITE
8543 ARNALDO FAGALI FILHO
9314 ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA
9297 BARBARA CRISTINA CHAVES
9715 BEATRIZ APARECIDA LOURENCO MENECUCCI
9872 BEATRIZ DA SILVA LIMA
9907 BEATRIZ NUNES DE PINHO
9801 BENEDITA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
8899 BENEDITA CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS
1125 BENEDITA FRANCISCA DE JESUS FARIA
748 BENEDITA MARIA DE FATIMA MARCELINO
9437 BENEDITO VELLOSO DE MORAES
9101 BENEDITO VIEIRA DE FREITAS
9716 BERENICE RAMOS DE SOUZA
9209 BERNADETTE BOUSADA DE MENDONCA
5256 BERNARDO ALEXANDRE PEREIRA DE QUEIROZ
9575 BIANCA GARDELIN GONCALVES
9348 BRUNA DE CARVALHO PEREIRA
9329 BRUNA DE KARLA ALMEIDA OLIVEIRA
9686 BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA ORIAS
8648 BRUNA DE SOUZA TAU
9717 BRUNA STELLA RODRIGUES VALENTE
9376 BRUNA TODESCHINI

9207 BRUNO BOURA BELLINI
9745 CAMILA APARECIDA DOS SANTOS
9850 CAMILA ARAUJO FAUSTO DE SOUZA
9189 CAMILA NOGUEIRA SETTE
8875 CAMILA POLILLO IRIAS
9504 CAMILA PRADO LEANDRO DA SILVA
9795 CAMILA SIMOES DE OLIVEIRA
9871 CAMILLA DE MELLO SODRE
9194 CAMILLO CESAR FURLAN DE MELO
9073 CAMYLA CARLA POLONI
6876 CARLA CRISTHIAN DE QUEIROZ M XAVIER
9185 CARLA DEL VECCHIO
9526 CARLA VASCONCELOS FERREIRA
9218 CARLOS ALBERTO SANTANA
7934 CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS
9102 CARLOS HENRIQUE AYROSA GALVAO
5263 CARLOS JOSE TORRES GOUVEA
9151 CARLOS LACOURT NETO
9103 CARLOS RENATO NOBREGA PINTO
9409 CARMEN DOLORES DE OLIVEIRA
7699 CAROLINA HILST CARVALHAES DE PAIVA
9726 CAROLINE DA SILVA FARIA
9883 CAROLINE MENDES AMARAL
8986 CAROLINE ROSSI FONSECA DA CUNHA
9436 CAROLINE ROSSI FONSECA DA CUNHA
9794 CASSIA REGINA BENTO
6885 CASSIANA STETNER WEBSTER
9104 CECILIA ALVES DE SOUZA SANTOS
8902 CELIA MARIA CANTAGESSO
9105 CELIA MARIA DOS SANTOS
9456 CELLY ANTUNES DE SA
9106 CELSO DE SOUZA E SILVA
8978 CELSO DOS SANTOS NEPOMUCENO SANTANA
9299 CHARLES ALVES MEDEIROS
2588 CHARLES HENRIQUE RIBEIRO
9429 CHRISTIANE RODRIGUES GADELHA DOS SANTOS
9824 CINARA DE SOUZA MONTIEL
9882 CINTIA CRISTINA DE SOUZA
9870 CINTIA DE OLIVEIRA RICARDO
9628 CINTIA FRANCISCA DOS SANTOS
9627 CLAUDETE DE OLIVEIRA SOARES
9107 CLAUDETTE DE VITA
9884 CLAUDIA ALVES CARDOSO
9377 CLAUDIA APARECIDA ANTUNES
8943 CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA PORAZZA
9418 CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA PORAZZA
9500 CLAUDIA MARIA DALESSIO CAPISTRANO AZEVEDO
9803 CLAUDIA MARILZA DE MATTOS
9488 CLAUDIA NEGRI DA HORA MACEDO
8192 CLAUDIA ZOLLNER HOLMO PORTES
9829 CLAUDIO ROBERTO FERREIRA
9349 CLAYTON CANDIDO
8805 CLEBER ANTONIO DA SILVA
9180 CLEBER RODRIGUES VIEIRA
9869 CLEIDE CLAUDINO BARRETO
9600 CLEIDE PEREIRA DE LIMA
9626 CLELIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
1191 CONTINA MARIA DA SILVA
9108 CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
8997 CRISTIANE PORFIRIO DAMASCENO E SILVA
9371 CRISTIANE PORFIRIO DAMASCENO E SILVA
9685 CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS
6787 CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
9860 CRISTINA DOS SANTOS
9067 CRISTINA PEREIRA DA CONCEICAO PAES
9687 CRISTINA PEREIRA DA CONCEICAO PAES
8680 CRISTINA SILVA DUARTE BARROSO
9885 DAIANA ALVES BEZERRA DOS SANTOS
9334 DAIANA CRISTINA DE CARVALHO
9601 DAIANE DE JESUS BRAGA
9853 DAIANE DOS SANTOS FARIA CARVALHO
9109 DALVA RICARDO SANTANA
3247 DANIEL BARROS TAVARES
9576 DANIEL CORREA FILHO
6482 DANIEL RIBEIRO DE SOUZA
9091 DANIEL SACILOTTI MALERBA
8910 DANIELA DAIANE ALVES RIBEIRO
9378 DANIELA DAIANE ALVES RIBEIRO
9886 DANIELA DANTAS TEIXEIRA
9683 DANIELA GOMES DOS SANTOS
9896 DANIELA MARIA GOMES REBOLA
9818 DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
8951 DANIELA YOKO MATSUMOTO
9521 DANIELE ALVES DA SILVA
9618 DANIELE CARRIAO PORTELA FERREIRA
9816 DANIELE EUGENIO COELHO
9852 DANIELE SANTOS DE FARIA
7042 DANIELLY PATRICIA PEGORETTI BARBOSA
8912 DANILO DE OLIVEIRA
9417 DANILO DE OLIVEIRA
9603 DANUSA CAETANO DOS ANJOS DOS SANTOS
9644 DANYELLE MARQUES PEREIRA DA SILVA
8802 DARCILENE FERREIRA BRITO
8000 DEBORA CRISTINA DOS SANTOS
9904 DEBORA DUARTE ALVES
9647 DEBORA DUTRA LEITE
9785 DEBORA GONCALVES DE OLIVEIRA
9903 DEISE MARA APARECIDA ANASTACIO
5180 DEIVIS MOREIRA NEDER
9226 DELCIO ANTONIO STRINGARI
9684 DELMA APARECIDA COTIA
9605 DENISE DOS SANTOS
9176 DENISE DOS SANTOS PASSARELI
8976 DENISE MELO FIGUEIREDO BATISTA
9817 DIANA EVELYN DE ASSIS
9196 DIEGO RODRIGUES VIEIRA
9413 DIEGO WAGNER CUBA MEDEIROS
9498 DIGIANE OLIVEIRA DA SILVA
9110 DINALEIDE FERREIRA SOUZA
9854 DIVANETE DE JESUS SAMPAIO
8626 DORVALINO LIDIO POLTRONIERI
8889 DULCE CLEMENTE
9335 DULCE CLEMENTE
9200 DULCIMARA CIRINO
9734 DULCINEIA ORTIZ DA SILVA GONZALES
9168 DURVAL GONZAGA DOS SANTOS
9899 EDILENE MAIA GALVAO
9625 EDILEUSA APARECIDA PITA ROCHA
9895 EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA
8903 EDILSON SOUZA DA SILVA
9523 EDILSON SOUZA DA SILVA
9023 EDILTON SILVA DO NASCIMENTO
9331 EDILTON SILVA DO NASCIMENTO
9157 EDIMAR FAGUNDES DA SILVA
1709 EDISON NUNES CARRIAO
2149 EDMUNDO CHICA JUNIOR
5248 EDMUNDO SOTERO LUCAICHUS
6173 EDNEIA MARIA PEREIRA
9426 EDSON APARECIDO DOS SANTOS
9062 EDSON MENDES DO AMARAL
5236 EDSON RICIERI
8525 EDUARDO ACCIARIS LEITE
8944 EDUARDO DE ARRUDA COSTA MACEDO
9215 EDUARDO ESTEVAM DA SILVA
8888 EDUARDO MOREIRA DE ALCANTARA
8958 EDUARDO WILLIAMS DA SILVA
9587 EDVALDO PEDRO MENDES
9341 EDVANIA MARIA TOMAZONI
9439 ELAIME APARECIDA DE ALMEIDA
8969 ELAINE APARECIDA PIZINI
9894 ELAINE GEUDER FISZUK
9402 ELAINE MARTINS PEREIRA
9718 ELAINE RAFAELA LUCAS DE SOUZA
6846 ELAINE REGINA REZENDE

7102 ELAINE ROZANE KRIEGER DOS SANTOS
8884 ELEONORA CARMELITA VIANA
782 ELI MACEDO
8921 ELIANA DE OLIVEIRA
9877 ELIANA RIBEIRO TELLES
9878 ELIANE APARECIDA GOULART RAMOS GASPAR
9815 ELIANE CRISTINA CASSIANO
9379 ELIANE GONCALVES SILVA
9926 ELIANE OLIVA DRUMOND ALVARENGA
9709 ELIANI DE ASSIS CABRAL FERREIRA
9380 ELIAS CEZAR BORGES
9876 ELIENE PEREIRA PARDIM DE MORAES
9452 ELIETE LUNARDI LAUREANO
2275 ELIETE MAXIMILIANO
9315 ELILAINE LEAL BELLATO
9381 ELISA CORDEIRO DE SOUZA CUNHA
7804 ELISABETE FERREIRA
9710 ELISABETE INES QUINTANILHA PEREIRA
9735 ELISABETE LOVIZOTTO
9730 ELISANGELA CLAUDIA DOS SANTOS
9918 ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA COSTA
9834 ELISANGELA GERTRUDES DA SILVA
6976 ELISANGELA LIBALDI DA CONCEICAO
9474 ELISANGELA ROCHA TIBURCIO
9396 ELISETTE ALVES MARTENENCO
6030 ELIVELTON DOS SANTOS
3440 ELIZABETE BATISTA MIRANDA
8681 ELIZABETH DE MACEDO APARECIDO
9711 ELIZANGELA FERREIRA DA CUNHA ONOFRE
6175 ELIZELTO DOS SANTOS
9573 ELLEN BATISTA VITORIO
9634 ELSIE LUCIENE DOMINGOS DE LIMA
3730 ELTON AUGUSTO DE MOURA
9435 ELTON CARLOS ELLER PEDROZO
9323 ELVIA CARLA PERRONI
9156 EMERSON DE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS
9489 EMILENE MARIA DOS SANTOS
9796 ERENI FRANCISCA DOS SANTOS
9003 ERICA APARECIDA TEIXEIRA COSTA ROCHA
9690 ERICA RODRIGUES DOS SANTOS
9397 ERICK NARDI MARQUES
8156 ERIKA DE CASTRO FERLIN
9643 ERIKA DE FATIMA DUARTE
9917 ERIKA LOPES DE ALMEIDA
8942 ERIKE TARCISIO DE CARVALHO HOMEM
9152 EUGENIO FERRI GUIMARAES
8880 EUMIR DE MOURA SILVA
9319 EVA VILMA ALVES
9580 EVANDRO ERMELINO
8057 EVANGELISTA DA SILVA AGUIAR
9198 EVELIN BERRETA NEPOMUCENO DE PAULA
9642 EVELYN HATAKEYAMA RODRIGUES
7793 EVONIR ALBRECHT
9713 FABIANA BALBINO DA SILVA
9158 FABIANA CONCEICAO DE MEDEIROS LIMA
9798 FABIANA DE SOUZA FERREIRA
8183 FABIANA VASCONCELOS FERREIRA
4587 FABIANA VILLAR TELLES BARRIOS
9457 FABIANE LUNARDI PRADO DO NASCIMENTO
8540 FABIO DE SOUZA CABRAL
8964 FABIOLA POLIANI MAROSTICA DOS SANTOS
9812 FABIOLA RODRIGUES DE LIMA
9712 FATIMA REGINA DE OLIVEIRA
9797 FATIMA SANTOS FONSECA
8933 FELIPE LEITE MAGALHAES DANIEL
9419 FELIPE LEITE MAGALHAES DANIEL
9224 FERNANDA ANDREA FERREIRA GOES
8885 FERNANDA BARRETO DOS SANTOS
9338 FERNANDA BARRETO DOS SANTOS
9508 FERNANDA CAMILOTTI
8911 FERNANDA CRISTINA ALVES MENDONCA
9813 FERNANDA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES
9692 FERNANDA DE FREITAS PINHEIRO

8728 FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA
9178 FERNANDA SANTOS DE ANDRADE
9790 FERNANDA VIEIRA FAUSTINO
8930 FERNANDO EZEQUIEL DORIA GARCIA
8605 FERNANDO LUCIANO
9507 FLAVIA ALVES DE LIMA
9875 FLAVIA DE OLIVEIRA
9641 FLAVIA DO PRADO DIAS DA SILVA
9691 FLAVIA SILVA ANTUNES
9010 FLAVIANA PAULA BOTTA GIACHINI
9020 FLAVIO AUGUSTO LOBO BEIG
8797 FLAVIO DE MATOS OLIVEIRA
9169 FLAVIO JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA
6502 FLORA LEITE
9799 FRANCISCA SUERLANGE DA SILVA DUARTE
5156 FRANCISCO BRAZ MOREIRA
2128 FRANCISCO DE ASSIS G FILHO
9751 GABRIELA MARADEI DA SILVA
9522 GABRIELA PASSOS CARDOSO DE ARAUJO
9310 GABRIELA RODRIGUES PINTO
8878 GEAN CARLOS GOLL
9199 GEAN CARLOS GOLL
9719 GEANE BARBOSA SILVA
9524 GEISE MARIA DOS SANTOS
9112 GELSON ANICETO DE SOUZA
1417 GERMANO FRANCISCO DA SILVA
8628 GIANNA FLAVIA TONACCI HARDT
8925 GILBERTO APARECIDO ALVES
9322 GILBERTO APARECIDO ALVES
9058 GILCELY MARIA DE LIMA E SILVA
9350 GILMARA KUTIAWSKI KASEMIRO
8139 GIOVANNI D ANGELO
9838 GISELE FARIA DE SOUZA
8904 GISELE MARTINS PILHEIRO DOS SANTOS
9611 GISELE ROSSW ARNALDO
9170 GISELI IGNEZ LENCIONI
9746 GISELIA LEMES DA NEVES
4653 GISLENE ANGELICA CONCEICAO
9714 GISLENE MACHADO DA COSTA RAMOS
9737 GISLENE SANDRA DOS SANTOS CAMPOS
8184 GIULIANA GONCALVES FERNANDES
9415 GIULIANO DE OLIVEIRA MORANO
9898 GIUVANI CRISTINA MARCONDES
8928 GIZELLE MARIA NOGUEIRA SANTOS
9336 GLAUCO POLILLO DE JESUS
9427 GLORIA FLODELIZ MARQUI
9351 GRACE STEPHANIE PONCE BORGES
9648 GRACIETE DE SOUSA SANTOS FERREIRA
3059 GRAUCELI SOARES DOS SANTOS PAULINO
6007 GRAZIELA APARECIDA DOS SANTOS
8954 GRAZIELA APARECIDA FERREIRA
9145 GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
8890 GUILHERME OLIVEIRA DRUMOND
9406 GUSTAVO AIMAR BATISTA FENICH
8872 GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA
9891 GUSTAVO DOS PASSOS NASCIMENTO
8877 HAISSA NAOMI SCHMIDHAUSSLER OKIMOTO
6980 HAMILTON GOMES DO NASCIMENTO
9781 HEIDE APARECIDA DE CASTRO APARECIDO
9363 HELENA LUCIA VALE REZENDE
9431 HELENA TEIXEIRA FRANCO
9133 HERMINIA MOREIRA SOUZA PORTES
8932 HISAURO JOSE DA SILVA MATSUMURA
9403 HISAURO JOSE DA SILVA MATSUMURA
9837 ILVANETE PEREIRA DE SOUZA GARCIA
9861 ILZA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
9809 ILZA BENEDITA DE SOUZA
9221 INES APARECIDA DOS SANTOS GOMES
9723 INGRID CAETANO CONTRERAS
9693 IRINEIA APARECIDA DA SILVA
9159 ISAAC DO NASCIMENTO MOREIRA
9382 ISABEL CRISTINA DA SILVA
8908 ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUSA

2951 ISABEL MARTINS DA SILVA	9572 JULIO CESAR CARDOSO CABRAL
3416 ISABEL TAVARES DE ALMEIDA	9155 JULIO CESAR ROMERO
8950 ISABELA CRISTINA DE MACEDO	9115 JULIO CEZAR ALVES
9292 IVAN HIROSHI MATSUMOTO	7960 JURACI JACINTO DE JESUS
9068 IVANI DE JESUS DA SILVA	8965 JUREMA DE JESUS MATOS
9113 IVETE GUEDES BRASIL	9384 JUREMA DE JESUS MATOS
9893 IVY MONTEIRO MALERBA	9002 JUSCIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA
9862 IZABEL CRISTIANE DE CAMPOS	9174 JUVENAL FERREIRA DA SILVA
9183 JACQUELINE PIRES DE MACEDO	9328 KALEBE MONTEIRO XAVIER
9352 JAIME ROBERTO COSTA	9223 KARINA DE OLIVEIRA PENTEADO
9195 JAIR DOS SANTOS	8710 KARINE NASCIMENTO BRAGA
9490 JANAINA ANDREZA LEITE DOS SANTOS	8916 KARLA DE TOLEDO HATAGAMI
8862 JANAINA THAISA CAMPOS DE ALBUQUERQUE	9915 KATIA ALVES CABRAL
9495 JANYNE CECILIA DE OLIVEIRA	9298 KATIA MARIA GARCIA
8955 JAQUELINE BEU	9836 KEILA CASTILHO PORTO
9640 JAQUELINE CRISTINA DE MOURA	9810 KEILI LEMOS DA SILVA
8970 JAQUELINE DOS SANTOS FERRARI	9385 KELLY CRISTINA FORTUNATO SOBRINHO
9420 JAQUELINE MYRIAN DE SOUZA	9412 LAURA FRANCISCA DE FARIA
5238 JELTON CARLOS MOTA DA SILVA	9902 LAURA MARIA DA SILVA
9405 JESSE DE ALMEIDA	9116 LAURA RODRIGUES ALVES LESE
9732 JESSICA DO NASCIMENTO TERCY	9905 LAURA RODRIGUES ALVES LESE
9639 JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	8956 LEANDRO DOMINGOS DE SOUZA
9911 JESSICA JANER RODRIGUES	9422 LEANDRO DOMINGOS DE SOUZA
9353 JESSICA VANZELI SANTOS	9117 LEDA MARCIA DE PAULA
6469 JOAO BATISTA SALLES NETTO	1126 LEODORO SERAFIM
6141 JOAO BENEDITO BORGES JUNIOR	8451 LEONARDO SANT'ANA
9306 JOAO FERNANDO LOPES	9589 LETICIA CASCARDI FERREIRA
3290 JOAO LINDOLFO SOARES	9749 LETICIA FERNANDES DA COSTA
9569 JOAO MARCELINO DOS SANTOS	9804 LIA MARCIA TAVARES CREMONESI
5154 JOAO MARIANO SANTOS	9721 LIDIA DA SILVA PASSOS
2819 JOAO MOREIRA	8857 LIDIA DE SOUZA PASSOS BERNARDO
6122 JOAO PEDRO JUNGERS MELLO	9720 LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO PASSOS
9063 JOAO ROBERTO DA SILVA FERREIRA	9475 LIGIA REGINA DE MORAES FRAGOSO
8806 JOAQUIM LUIS DE SOUZA ALVES OLIVEIRA	CARVALHEIRA
8931 JONATHAN RAMOS ANDRADE	9646 LILIA TOZZI DO CARMO SOARES
9416 JONATHAN RAMOS ANDRADE	9750 LILIANE BARBOSA DA SILVA SANTOS
1434 JORGE SOARES DOS SANTOS	9864 LIRISMAR MARIA LICARIAO MAIA
8874 JOSE AILTON FIGUEIREDO	9467 LISIANE APARECIDA VAZ
6041 JOSE ALBERTO TRAPIELLO FERNANDEZ	9472 LUANDA FERREIRA DA SILVA
1768 JOSE CARLOS APARECIDO	9502 LUANDA PALHARES BELIZARIO
8909 JOSE CARLOS FERREIRA	9217 LUCAS LUCAICHUS GONDIN
1204 JOSE DEVALDO DE MORAES	8796 LUCELENA COELHO SANT'ANA
1779 JOSE DO PRADO	8186 LUCELENA FARIA DO PRADO
6123 JOSE EDUARDO BUENO BRANDAO	9725 LUCELIA CAMILA SOARES
9583 JOSE FRANCISCO DA SILVA	9386 LUCELIA CRISTINA RUBINHO PONTES
1729 JOSE MENINO APARECIDO ROCHA	9811 LUCI MUNIZ DOS SANTOS
9219 JOSE OLAVO GARCIA	9688 LUCIA APARECIDA DE SOUZA
9339 JOSE PAULO SANTIAGO	9136 LUCIA APARECIDA XAVIER
9114 JOSE PEDRO LUCAS	9592 LUCIA HELENA DA COSTA
8940 JOSE PESSOTO NETO	9909 LUCIANA APARECIDA CORREA
9411 JOSE PESSOTO NETO	6962 LUCIANA APARECIDA DOS REIS
9919 JOSE ROBERTO DA SILVA	9222 LUCIANA AYUKO YUI
9171 JOSE ROBERTO DOS SANTOS	9645 LUCIANA DOS SANTOS LUCAS ALVES
8870 JOSE RODOLFO DE OLIVEIRA	8893 LUCIANA FERNANDES DE SOUSA
8871 JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	9321 LUCIANA FERNANDES DE SOUSA
9454 JOSIANE RENATA RAMOS SILVA BRIENCE	9179 LUCIANA GARRIDO TURATTI
8266 JOSIE FERNANDA DE ALMEIDA	9594 LUCIANA GERMANO DA COSTA
9913 JOSIE SOARES DE CARVALHO	9118 LUCIANA GONCALVES FERREIRA
9354 JOSILEY DE CASSIA FERNANDES	9925 LUCIANA GUAGLIANO LUCCA
8919 JOSIMAR ANDRE DOS SANTOS	8867 LUCIANA HANORATO
6178 JOYCE CRISTINA MOURAO BATISTA	9001 LUCIANA JANE FERRAZ
9469 JUCELINA EMILIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	8901 LUCIANA MARTA DE SOUZA RIBEIRO
9863 JUCILEIA DA SILVA MENDES	8913 LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS
9383 JULIANA ALEXANDRE DE SOUZA FLORENTINO	9423 LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS
9074 JULIANA ALMEIDA GUIMARAES TAU	9866 LUCIANA NORONHA PEREIRA
9747 JULIANA BRAZ ANDRADE DA SILVA	6944 LUCIANA OLIMPIA MARTINS CABRAL
9424 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	BULGARELLI
9455 JULIANA ELIZABETE DA SILVA	9496 LUCIANA PINHEIRO FERREIRA
6146 JULIANA GONCALVES DA SILVEIRA	8971 LUCIANA STREIT VICTOR
9487 JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	9722 LUCIANE DA CONCEICAO SILVA
7877 JULIANA MENDES CHRISPIM SILVA	9910 LUCIANO MURI SIMOES
9748 JULIANE DOS SANTOS	9595 LUCICLERIA QUEIROZ RIBEIRO
8948 JULIANO CONCEICAO FERREIRA	9689 LUCILAINY APARECIDA LOPES

7917 LUCILENE APARECIDA FRANCA LUCCA HUMPHREYS
9814 LUCINEIA APARECIDA DE CARVALHO
9593 LUCINEIA DOS SANTOS SILVA
9613 LUCINEIDE DOS SANTOS
8973 LUIS ANGELO DE CASTRO
8984 LUIS EDUARDO AMADOR BUENO
9506 LUIZ ALBERTO CONCEICAO FARIAS
1789 LUIZ ARMANDO BENASSI BORTOLIERO
6148 LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
9214 LUIZ CARLOS DE MELLO CARDIM
9588 LUIZ CARLOS GARCEZ
9181 LUIZ CESAR GROTTI DOS SANTOS
3081 LUIZ EDUARDO AULICINO JUNIOR
8132 LUIZ HENRIQUE DE CAMARGO
6931 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
5897 LUIZ SILVAR DO PRADO
9590 LUIZA CLAUDINO BARBOSA
9355 MAGALI DE MEDEIROS
9119 MAIA SOARES BISAN
7155 MAIRA FERREIRA MARTINS
9212 MAIRA MENDONCA LOBO
8952 MAISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA
1532 MANOEL MARCELO DOS SANTOS
9123 MANOEL VICENTE DA SILVA
8869 MANUELLA LISBOA GOMES DA SILVA
9482 MARCELA APARECIDA DE SOUSA MARCELO
9430 MARCELA DE MACEDO MESSIAS
8927 MARCELO CESAR DE OLIVEIRA
8974 MARCELO COBRA HILARIO
5247 MARCELO DOS SANTOS
9061 MARCELO FERNANDO CONCEICAO
7794 MARCELO MARCOS BUENO MORENO
9503 MARCIA ALMEIDA ALVES
9464 MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
8187 MARCIA APARECIDA LUNARDI LAUREANO
9835 MARCIA BALBINO DE OLIVEIRA
9623 MARCIA DIAS DE SOUZA DA SILVA
9161 MARCIA DONATA ZUMPARO
9448 MARCIA DOS SANTOS
9125 MARCIA FERREIRA TIETZMANN
9664 MARCIA LUCAS EVANGELISTA
9849 MARCIA MENDES DA SILVA MUNIZ
8898 MARCIA OLIVEIRA DA CRUZ
9433 MARCIA OLIVEIRA DA CRUZ
9167 MARCIA PALHARES
9901 MARCIA REGINA DA CRUZ
9289 MARCIA SATO
2683 MARCIO DE MIRANDA
9574 MARCIO DE MOURA CARVALHO
6450 MARCIO PAULO MAGALHAES SILVA
7095 MARCIO ROCHA DA SILVA
8632 MARCO ARTAGNO MAXIMO DE AZEVEDO
9071 MARCOS ANDRE MARQUES DOMICIANO
9187 MARCOS DE OLIVEIRA
9122 MARCOS GEOVANI BORELLI
3861 MARCOS JOSE MEDEIROS
9492 MARCOS ROGERIO NOGUEIRA
9356 MARCOS VINICIUS PEREIRA DE LIMA
7779 MARCUS MENDONCA DE MENESES MOURA
9213 MARCUS VINICIUS BRANDAO MOTA
9829 MARGARETE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS
9808 MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA PESSOAS ALVES DIAS
7101 MARIA AMELIA AQUINO TALIN ARAUJO VIEIRA DE CAMPOS
9624 MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
9674 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
6172 MARIA APARECIDA MIGUEL HANORATO
3201 MARIA AURORA SIQUEIRA
9897 MARIA AUXILIADORA BONIFACIO DA SILVA
8897 MARIA CECILIA CONCEICAO DIAS DA SILVA
9434 MARIA CECILIA CONCEICAO DIAS DA SILVA
2931 MARIA CELIA MARINHO
9316 MARIA CRISTINA SILVA HOMEM DE MELLO
9177 MARIA DA CONCEICAO MARTINS LEPIQUE
8554 MARIA DA GRACA DE SOUZA
9366 MARIA DA PENHA MARQUES ALVES
8894 MARIA DE CASSIA BRENELLI R M M SALVADOR JOAO
9320 MARIA DE CASSIA BRENELLI R M M SALVADOR JOAO
4613 MARIA DE FATIMA CRUZ
8701 MARIA DE FATIMA DA SILVA
9022 MARIA DE LOURDES POLATO GONCALVES
9851 MARIA DIONITA SANTANA DOS SANTOS
9619 MARIA DO CARMO SILVA
9677 MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE
9615 MARIA DO SOCORRO SOARES CRUZ
6802 MARIA ELISABETH DE JESUS
4574 MARIA ELISABETH DE JESUS
9527 MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
7978 MARIA FERNANDA GONCALVES GALTER
9205 MARIA HELENA DEL MONACO BRAGA FONTES
6509 MARIA HELENA DEL MONACO BRAGA FONTES
9005 MARIA ILZA QUIRINA MARQUES
9387 MARIA ILZA QUIRINA MARQUES
9468 MARIA INES LEMES
8968 MARIA INES RIBEIRO AMARAL DA SILVA
9471 MARIA INES WOLNER DE LIMA
9124 MARIA INEZ MOURA FAZZINI BIONDI
8819 MARIA JOSE HOPPMANN
9120 MARIA JOSE KOGAKE
9317 MARIA LUCIA CASTELO
6822 MARIA LUCIA DA NOBREGA
9485 MARIA LUCIA DE SOUZA
9121 MARIA LUCIA DOS SANTOS FARIA
9846 MARIA LUIZA ALMEIDA LIMA
9916 MARIA PATRICIA PEREIRA DE ARAUJO
9462 MARIA PRISCILA SANTOS DE BRITO
9126 MARIA REGINA RAPOLI CORREA
8915 MARIA RITA RODRIGUES
8891 MARIA ROSALINA LIMA ADAO
9842 MARIA SUELI PEREIRA DE CARVALHO
9330 MARIA VILMA DE ALMEIDA LEITE
9450 MARIAMA SILVA CABRAL
9400 MARIANA CRISTINA JACKSON CEZAR
9357 MARIANA GERMANO DA SILVA
8981 MARIANE ENDRIGHI DE CASTRO
9216 MARIANE ENDRIGHI DE CASTRO
9358 MARICELIA ALVES DA COSTA DE MELO
9324 MARILENE JOSE GUIMARAES
9591 MARINA DOS SANTOS
9672 MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA
9822 MARINALVA BARBOSA DE AGUILAR
529 MARIO APARECIDO DE JESUS PEREIRA
899 MARIO BRITO AMARAL
3158 MARIO CASSIANO
3091 MARISA AURICCHIO ROJAS
9673 MARISA DE JESUS NEVES
8357 MARISA PEREIRA
7762 MARISA TIDIOLI CAMARGO
6439 MARISTELA ARAUJO CUNHA
9463 MARIZA DA COSTA RIBEIRO
9880 MARIZA MENDES NOGUEIRA OLIVEIRA
9432 MARLENE ALVES DOS SANTOS
9739 MARLENE DA PAZ GOMES
9065 MARLENE GONCALVES COSTA
9848 MARLI BARBOSA FREIRE SELES DE SOUZA
9191 MARLON RUBENS DUARTE
9154 MARLY CARDOSO DE MORAES ANDRADE
9190 MARTA BORGES DA SILVA SANTOS
9367 MARTA FERNANDA CLARO
4691 MARTA RODRIGUES JARDIM SOUZA
8637 MATEUS BORGES RODRIGUES
9675 MAURA DE FATIMA FARIA COSTA

8450 MAURICIO MONKEN GOMES	9304 RAMON FERNANDES TOMAS
3132 MAURO SILVA DO NASCIMENTO	9175 RANIERI COSTA SILVA
8907 MAYARA MARQUES DE OLIVEIRA	8239 RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA
8642 MEIRE MARCONI	8645 RAQUEL DOS SANTOS ANTUNES
9744 MERY HELEN FERREIRA DOS SANTOS	9888 RAQUEL FERNANDA SOUZA DOS SANTOS
9740 MICHELE CONCEICAO DE MEDEIROS	9828 RAQUEL SANTOS
9676 MICHELE DOS SANTOS NEPOMUCENO SANTANA	8935 REGINA BORGES ASTONE
9571 MICHELE GOMES BAYLON SILVA	9421 REGINA BORGES ASTONE
8551 MICHELI AGOSTINHO DOS SANTOS	1154 REGINA MARIA SEBE ARANTES
9741 MICHELI CRISTINA FAGUNDES	9586 REINALDO TIMOTEO DO ROSARIO FILHO
9610 MICHELI ELEN VIANA AMARANTES	7937 RENATA CRISTINA DA SILVA NUNES
9308 MILTON NOGUEIRA	7719 RENATA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO
9162 MILTON POUZA JUNIOR	9465 RENATA CRISTINA LUCAS
9698 MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	9404 RENATA DE ALMEIDA RAMOS
8967 MONICA APARECIDA PEREIRA	7764 RENATA FILIER
9326 MONICA BERTI FRANZOLIN	9773 RENATA IZIS RODRIGUES DA SILVA
9388 MONIQUE ELLEN DA SILVA ONOFRE	9755 RENATA MORGADO
9724 MONIQUE LOPES GUTIERRE	9313 RENATA MUNDIM RIBEIRO
9070 MURILO SALVI	7914 RENATA QUINETE PAZZINI DE MELLO
6130 NAGILA SALEH KHANJAR	6483 RENATA RIBEIRO BROCK DE OLIVEIRA
8025 NAILDE SOARES PAIXAO	5246 RENATO VASCONCELOS FERREIRA
9389 NATALIA FRANCISCA DA SILVA DE CAMARGO	9301 RENE ARANHA CHODOUNSKY
8879 NATALIA RODRIGUES VALENTE	8476 REVELINO LEITE
8917 NATHALIA DE CASTRO	8883 RICARDO FERNANDES DE SOUSA
9833 NEIDE DA SILVA LOURENCO	9148 RICARDO FRANCO
9678 NEIDE DE ALMEIDA	9398 RICARDO MARTINEZ MELLO
6949 NEIDE MARIA DE FATIMA SILVA	9129 RICARDO MARTINS DA SILVA
9577 NEIVA VENTURE SANTOS	9094 RINALDO MADRIGANO ARTERO
9665 NELI DA SILVA VICENTE	9802 RIZIELY PRISCILA OLIVEIRA MORAES
9182 NELSON JOSE DA SILVA FILHO	9408 ROBERTA CRISTINA DA SILVA NUNES
9164 NERLI DO AMARAL	9144 ROBERTA HAMMERAT DE ARAUJO PINTO
9666 NEUSA DOS SANTOS LINDEMANN	9111 ROBERTO ANNUNCIATO
9760 NILZA LUCIA MOURA BRAGA	7781 ROBERTO COMMANS
8905 NIVALDO AMANCIO DOS SANTOS FILHO	9206 ROBERTO WEY PIACSEK
8937 NOELLE YONE DA SILVA BALIO	9305 ROBSON DE JESUS DONATO ENUMO
9141 NORMA APARECIDA DOS SANTOS QUIRINO	8289 RODMILSON ANACLETO LOBATO
9783 NUBIA CRISTINA DE SOUZA	9327 RODOLFO ALVES DE SOUZA
9165 OALID NOSSABEIN	1178 RODRIGUES PRADO DO NASCIMENTO
9006 ODETE JACINTO FERREIRA	9638 ROMI OZORIA DARIO DE JESUS
9390 ODETE JACINTO FERREIRA	9441 RONALDO DE MORAIS BODO JUNIOR
2667 ODINEA CAMPOS	5885 ROSA DORAZIO
8886 ORVANDA LUCIA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA	9789 ROSANA ANDRADE SILVA
9337 ORVANDA LUCIA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA	9166 ROSANA MARGARETH PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS
3057 OSMAR DE SOUZA	9360 ROSANA MARIA DA SILVA SANTOS
9060 OSWALDO PIMENTA DE MELLO NETO	5177 ROSANA MONTEIRO DA COSTA
3016 OTAVIO LUIZ SOARES	8795 ROSANE PAES CHRISTAO
7808 OTILIA EUREDICE BRAGA DA SILVA	9609 ROSANGELA COELHO DUARTE
9763 PAMELA JARDIM DE SOUZA	6020 ROSANGELA MARIA GONZALEZ
9879 PATRICIA BARRETO DOS SANTOS	9786 ROSANGELA MARIA MAIA DOS SANTOS
4642 PATRICIA GUJEV	9887 ROSEANI DINIZ MOREIRA
5989 PATRICIA HELENA PEREIRA	9679 ROSELENE MORGADO
9761 PATRICIA LEANDRO VELOZO	6761 ROSELI APARECIDA DE MAGALHAES SUGAHARA
8900 PATRICIA MACHADO DE SOUZA	7045 ROSELI DE MORAES MARTINS
7839 PATRICIA MEDEIROS DE SOUSA	9012 ROSELI LOPES PEREIRA
9066 PATRICIA MINQUETI DE MENEZES	9443 ROSEMEIRE FERREIRA DE SOUSA
9009 PATRICIA REIS GABRIEL	9392 ROSIANE JESUS DA SILVA
4560 PATRICIA TEIXEIRA RANGEL LUPORI	9827 ROSILENE FERREIRA NEVES
9742 PAULA ABRANCHES LOPES	9754 ROSIMERI VIEIRA
9497 PAULA CRISTINA DE MELLO CANTAO	9608 ROSINETE DIONISIO DA CAMARA PIRES
8896 PAULO ROBERTO MOTEJUNAS JUNIOR	9130 ROSINEY DE SOUZA
8906 PAULO SERGIO MAGALHAES REIS	9825 ROZENILDA MENDES MOTOZO DOS SANTOS
9579 PAULO SERGIO PIRES	9682 SABRINA REGINA DE LIMA
9127 PEDRINA MIGUEL DOS SANTOS	9906 SALMA GOMES SOUZA
2692 PEDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	9667 SAMANTA GOMES COQUEIRO
9890 PRISCILA ANSELMO DE SOUZA	4799 SANDRA DE FATIMA MIRA TEODORO
9743 PRISCILA CONTESSOTO DE AGUIAR	9007 SANDRA DE PAULA
9762 PRISCILA DE FATIMA BOTON	9757 SANDRA DE SIQUEIRA
9391 PRISCILLA NOGUEIRA	9820 SANDRA FRANCISCA DA SILVA
8828 QUEREM SILVEIRA PEREIRA	9142 SANDRA LUCIA DE ALMEIDA ALVES PEREIRA
7763 RAFAEL LOPES ALEIXO	9900 SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA
9128 RAFAEL ROMERO	9680 SANDRA QUIRINO DE ALBUQUERQUE
9359 RAFAELA CAROLINE DA COSTA BARBOZA	9499 SANDRA REGINA ANDRADE XIMENES VEIGA

2658 SANTINA CARVALHO DO PRADO
9478 SARITA BORGES DOS SANTOS
9131 SAVANA EDELINA FERREIRA WERNECK
POLONIATO
1073 SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO
1781 SEBASTIAO HELENA DOS SANTOS
771 SEBASTIAO TOMAS
9201 SELMA GALLO
1401 SELMA SOSA DA SILVA OLIVEIRA
8939 SERENITA FERREIRA BERNARDES
9163 SERGIO BISSOLI
9135 SERGIO PAULO DA GAMA JUNIOR
9484 SHEILA DE JESUS MOREIRA
8705 SHEILA DINIZ PINTO
9832 SHEILA VECINO
9361 SHERLE MENDES PEREIRA
9772 SHIRLEI TOLEDO DE CARVALHO DAS NEVES
9784 SHIRLEY DA SILVA PIMENTA
9368 SILAS BARRETO DE MATOS
9681 SILMARA APARECIDA DA SILVA
9841 SILVANI MATEUS FERREIRA
9843 SILVANIA FRANCISCA DOS SANTOS
8446 SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA
9787 SILVANIA VICENTE XAVIER
9578 SILVANO PEREIRA DOS SANTOS
9845 SILVIA BARRETO LOBO DOS SANTOS
6956 SILVIA FERNANDEZ NAVARRO DOS SANTOS
9807 SILVIA MARIA ALVES
8850 SILVIA REGINA SCOLARO
9393 SILVIA RODRIGUES VIEIRA
3184 SILVIO TEODORO JUNIOR
9923 SILVIO VINICIUS BALTAZAR VALERIO
2991 SIMAO ARGEMIRO DOS SANTOS
9844 SIMONE APARECIDA DA SILVA DE FARIA
9024 SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
RESSURREICAO
9453 SIMONE BATISTA DOS REIS
8923 SIMONE CRISTINA DA FONSECA
6851 SIMONE DA MOTA KIRSH
9635 SIMONE DOS SANTOS ANTERO
8979 SIMONE MUNIZ SANTOS
9370 SIMONE MUNIZ SANTOS
9596 SIMONE PRATES SANTOS
9806 SIMONE REGINA DE MORAES
9782 SIRLENE RAMOS CARDOSO
9622 SOLANGE JOSE DA SILVA DOS SANTOS
9668 SONIA BORGES CARDOSO ALMEIDA DOS
SANTOS
9425 SONIA CERQUEIRA PECIN MENNA BARRETO
6797 SONIA MARIA ALVES RAMOS
8003 SONIA PEREIRA ALBANO MOURA
6465 SOPHIA ESTEVES FERREIRA NETO
9332 SORAYA NOGUEIRA SETTE
9473 SOULA MARQUIZA COSTA
8949 STEFANO MATTIAZZO BOLOGNINI
6684 SUELI APARECIDA CAMARGO
9447 SUELI SANTANA CARLOTA
9756 SUELY APARECIDA DE MOURA
9805 SUELY APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO
7933 SUMIE MARGARETE KODAMA
9847 SUZANE SOARES
787 SYLVIO DE OLIVEIRA FILHO
9831 TAIANE EULALIA DUARTE DE ASSIS
9738 TALITA DE JESUS MELO CAMPANELLI
8679 TAMARA DE ALMEIDA ALVES PEREIRA
7984 TAMIS SANTOS FAUSTINO
9092 TANIA DE JESUS SUAREZ BARBOZA TRUNKL
9855 TANIA MARIA BENETELLI DE OLIVEIRA SILVA
9451 TANIA MARIA BEZERRA DA SILVA DE FARIA
9479 TATIANA DIAS
7737 TATIANA FLORIANO MICHELOTTI RODRIGUES
9407 TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9758 TATIANA SUGAHARA
9470 TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
9826 TATIANE DE CAMARGO PAES
9477 TATIANE DE SIQUEIRA GOMES
9606 TATIANE DELFINO DOS REIS
9788 TATIANE DOS SANTOS LUCIANO
8597 TELMA GUADAGNINI FRANCA
9525 TEREZINHA MIRANDA DA COSTA
9004 TEREZINHA MIRANDA DA COSTA DE OLIVEIRA
9333 THAIS DANIELA CRUZAL FERNANDES SILVA
8300 THAIS DE SOUZA CAMARGO
9920 THAIS GIRAUD DE ALMEIDA REIS
9669 THATIANE APARECIDA DOS SANTOS
8960 THIAGO AUGUSTO INTRIERI NORBERTO SANTOS
9399 THIAGO AUGUSTO INTRIERI NORBERTO SANTOS
7721 THIAGO SANCHES FERNANDES
9093 TIAGO DA SILVA CORREA
8290 TIAGO MARCELINO FERREIRA
9132 TIAGO SANTANA
9466 TULA SANTOS FERREIRA
7722 UBIRAJARA FERREIRA FILHO
8204 UISSALA ALI YAKTINE
3240 VALDEMAR LEONCIO DA SILVA
9780 VALDINEIA GOMES FERREIRA
2988 VALDIR SILVA DE OLIVEIRA
9840 VALDIRENE DA SILVA MARIA
9369 VALDIRENE GODOY DA SILVA
9585 VALDOMIRO RODRIGUES FERREIRA
9459 VALESSA DE CASSIA DOS REIS
9134 VALMIR GONCALVES
9193 VALMIR TAVARES
4536 VALMIRA ANA NOGUEIRA
9584 VALTER JESUS DA SILVA
9394 VALTER NASCIMENTO DOS SANTOS
8920 VANDA MARCOS
9311 VANDERSON KELERMAN BOTELHO
9458 VANESSA CRISTINA BOTELHO
9792 VANESSA DA SILVA MOLINARI
9791 VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA
9793 VANESSA DOS SANTOS PRADO
9445 VANESSA FRANCISCA DE PAULO FARIAS
9616 VANESSA RIBEIRO OSCHENEK
8983 VANESSA SALOMAO ANDRADE
9444 VANIA DA CRUZ CARVALHO SARDINHA
8892 VANILDA DO PRADO
5253 VANMER RIBEIRO
9395 VANUSA BERNARDINA DE ARAUJO PRADO
9670 VANUSA SOARES DE SA
8988 VERA LUCIA ALVES DA SILVA
9759 VERA LUCIA SIQUEIRA
9501 VERONICA DA SILVA MOLINARI
1374 VICENTINA MARIA DE J SANTOS
9491 VILMA AUGUSTA DE CARVALHO GUIMARAES
9699 VILMA GOMES DE ALMEIDA
8240 VIRGILIO VILAS BOAS FERNANDES JUNIOR
9197 VITOR MANOEL DA FONSECA NETO
9362 VIVIANE DA SILVA FREITAS GODOI
9839 VIVIANE LORENCO RODRIGUES
8895 VIVIANE MARIA FRANCO DE FARIA ZAFFANI
9440 VIVIANE MARIA FRANCO DE FARIA ZAFFANI
8941 WAGNER DUHAU SOUZA E SILVA
9414 WAGNER DUHAU SOUZA E SILVA
616 WALDIR LEITE MARQUES
6001 WANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
9149 WESLEY DE MIRANDA
9146 WILLIAM DE MIRANDA
2313 WILLIAN MORI
9300 WILSON CATANZARO
9227 WILSON DE BELLIS
7591 WILSON FERLIN JUNIOR
9581 WILSON MOREIRA
7800 ZELIA MARIA ALMEIDA RIBEIRO
3574 ZENON RODRIGO LOURENCO

Notificação 005/2018.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 21 de novembro de 2011, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 09 de 12 de setembro de 2002, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Norio Yamamoto, residente e domiciliado (a) à Alameda Safira, nº 169 Residencial 09 – Alphaville – Santana do Parnaíba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 33.882/2017 - Auto Infração n. 15930 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 10/07/2017 do imóvel de identificação 06.143.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Calçada, **conforme artigo (s) 15 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Raul Roberto Serra e Flosi, residente e domiciliado (a) à Rua Itararé, nº 205 Apto 02 – Bela Vista – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23, e 35 § I e II da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 41.408/2017 - Auto Infração n. 16723 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 27/08/2017 do imóvel de identificação 04.107.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Calçada e Acessibilidade, **conforme artigo (s) 17, 23, 35 § I e II da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Hugo de Castro Cappelli, residente e domiciliado (a) à Rua Gasometro, nº 245 – Bras – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigos 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 33.893/2017 - Auto Infração n. 15444 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 26/06/2017 do imóvel de identificação 04.181.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Calçada Irregular, Adequar/Reformar, **conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Cosmo Ronco, residente e domiciliado (a) à Praça José Rebelo da Cunha, nº 48 sl 09 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo

15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 41.424/2017 - Auto Infração n. 16434 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 04/08/2017 do imóvel de identificação 08.038.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Calçada, Calçada Irregular, **conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Maia Empreendimentos Imobiliários S.S. LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Desembargador Armando Fairbanks, nº 142 – Butantã – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 47.313/2017 - Auto Infração n. 08803 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 14/02/2017 do imóvel de identificação 03.048.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Calçada, **conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Maria Gouveia de Brito Cruz, residente e domiciliado (a) à Rua João Vicente de Moraes, nº 43 – Estrela Dalva – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 41.425/2017 - Auto Infração n. 14149 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 19/08/2017 do imóvel de identificação 01.113.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Calçada Irregular, Adequar/Reformar, **conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jaime Silveira Junior, residente e domiciliado (a) à Rua Mario Magalhes, nº 61 – Jaraguazinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 41.427/2017 - Auto Infração n. 14121 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 14/08/2017 do imóvel de identificação 05.161.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Calçada, **conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Vicente Carbone, residente e domiciliado (a) à Rua Treze de Maio, nº 186 – Vila Galvão – Guarulhos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010

Processo nº 47.345/2017 - Auto Infração n. 1061 lavrado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 01/11/2017 do imóvel de identificação 02.027.027, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Providenciar o Desmatamento e a Conservação do Terreno, **conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jean Julien Pierre le Roch, residente e domiciliado (a) à Av Anchieta, nº 532 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 310 e 312 / 43 e 44 da Lei Municipal nº 1.144/80 e 09/2002.

Processo nº 43.168/2017 - Auto Infração n. 1057 lavrado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 27/10/2017 do imóvel de identificação 03.243.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Obstrução de Passeio, Via Publica, **conforme artigo (s) 310 e 312 / 43 e 44 da Lei Municipal nº 1.144/80 e 09/2002**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Abel Santos Rodrigues, residente e domiciliado (a) à Rua Julio Lazarini, nº 168 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 1.504/2018 - Auto Infração n. 1107 lavrado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 22/11/2017 do imóvel de identificação 07.019.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Francisco Eduardo Pinto Neves, residente e domiciliado (a) à Rua Altino Arantes, nº 709 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 42.932/2017 - Auto Infração n. 14507 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 02/11/2017 do imóvel de identificação 08.583.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem Projeto Aprovado, **conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Claudio Maiorino Miguel, residente e domiciliado (a) à Rua Cinco, nº 236 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 11.497/2017 - Auto Infração n. 12011 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 01/03/2017 do imóvel de identificação 07.318.025, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Calçada Irregular, Adequar/Reformar, **conforme artigo (s) 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Maria do Socorro Pires, residente e domiciliado (a) à Al Manoel Telles Barreto, nº 683 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013.

Processo nº 2.714/2017 - Auto Infração n. 08045 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/12/2016 do imóvel de identificação 09.817.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Calçada, **conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jarbas de Oliveira, residente e domiciliado (a) à Rua Carlos Lunardi, nº 217 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 15.285/2016 - Auto Infração n. 06314 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/04/2016 do imóvel de identificação 09.758.035, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Odhair João Dias, residente e domiciliado (a) à Rua Paraibuna, nº 515 – Jd São Dimas – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 45.918/2017 - Auto Infração n. 16707 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/08/2017 do imóvel de identificação 09.661.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Paulo Roberto Marçal, residente e domiciliado (a) à Rua Jose da Costa Pinheiro Junior, nº 174 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 25.417/2017 - Auto Infração n. 14910 lavrado

pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/06/2017 do imóvel de identificação 09.329.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ricardo Leite de Almeida, residente e domiciliado (a) à Rua Dois, nº 71 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 45.304/2017 - Auto Infração n. 08675 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/02/2017 do imóvel de identificação 09.311.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ivan Batista Claro, residente e domiciliado (a) à Rua João Silveira da Cruz, nº 45 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 4.135/2018 - Auto Infração n. 14267 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/09/2017 do imóvel de identificação 05.096.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Odhair João Dias, residente e domiciliado (a) à Rua Paraibuna, nº 515 – Jd São Simas – São Jose dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 29.418/2017 - Auto Infração n. 15495 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 14.08/2017 do imóvel de identificação 09.661.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Valdineia Antunes Pires, residente e domiciliado (a) à Rua Irmã São Francisco, nº 166 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 6.470/2018 - Auto Infração n. 16852 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/12/2017 do

imóvel de identificação 01.121.032, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Elias Fernandes Sobrinho, residente e domiciliado (a) à Bartira, nº 193 apto T 14 – Perdizes – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 35.183/2017 - Auto Infração n. 18204 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/09/2017 do imóvel de identificação 09.231.042, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, **conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº1.870/2010**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Walter Paulino dos Santos, residente e domiciliado (a) à Av José Antonio Zeraibe, nº 315 – Bom Clima – Guarulhos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 310 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 41.239/2017 - Auto Infração n. 14090 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 02/10/2017 do imóvel de identificação 03.330.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Obstrução de Passeio/ Via Pública, **conforme artigo (s) 310 da Lei Municipal nº1.144/80**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Julye Amabile Zenfre, residente e domiciliado (a) à Rua Irineu Evangelista de Souza, nº 106 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 06 e 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 5.224/2018 - Auto Infração n. 12942 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/02/2018 do imóvel de identificação 01.046.023, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem Projeto Aprovado, **conforme artigo (s) 06 e 12 da Lei Municipal nº969/75**).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). José Benevides Maciel, residente e domiciliado (a) à Rua Riachuelo, nº 358 – Centro – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 23.753/2016 - Auto Infração n. 06774 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 30/07/2016 do imóvel de identificação 09.013.028, bem como do prazo de 30

dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Industria Metalurgica Araraquara LTDA, residente e domiciliado (a) à Rua Baguassu, nº 133 – V1 Regente Feijo – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 41.667/2017 - Auto Infração n. 18161 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 21/10/2017 do imóvel de identificação 08.362.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Construção de Muro e Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Yuri Arie, residente e domiciliado (a) à Rua José Carneiro dos Santos, nº 144 – Jardim Centenario – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 34.144/2016 - Auto Infração n. 07569 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 26/11/2016 do imóvel de identificação 07.092.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de Limpeza de Terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 004/18

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o **Sr. RODOLFO DE SOUZA MAIA**, proprietário do imóvel sito a **RUA NOVE, 270 - TABATINGA - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1835** no valor de 1000 (Hum Mil) VRM's, referente ao **Auto de Infração nº 6552**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica a empresa denominada **TELEFONICA BRASIL S.A - inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62**, com antena celular instalada na **RUA SEBASTIANA FELICIO DE OLIVEIRA, 01 – MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 4238**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o estabelecimento denominado **MERCADO ARCO IRIS LTDA ME - inscrito no CNPJ Nº 22.739.638/0001-81**, sito a **RUA ANTONIO ALEXANDRE, 251 – MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância

Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência das seguintes notificações:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1591 no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **Auto de Infração nº 7214/VISA/VS**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

NOTIFICAÇÃO Nº 040/18 referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1676** no valor de 500 (quinhentos) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

NOTIFICAÇÃO Nº 049/18 referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1677** no valor de 500 (quinhentos) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

NOTIFICAÇÃO Nº 050/18 referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1666** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o estabelecimento denominado **CNC CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA EPP - inscrito no CNPJ Nº 20.528.957/0001-12**, sito a **AV. ANTONIO FRANCISCO P PELICCIARI, 199 – CANTA GALO - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência das seguintes notificações:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1837 no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **Auto de Infração nº 7161/VISA/VS**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1836 no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **Auto de Infração nº 7160/VISA/VS**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1839 no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **Auto de Infração nº 7158/VISA/VS** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o **Sr. GILDARTE VITALINO SANTOS**, proprietário do imóvel sito a **R. SÃO PEDRO, 145 - MORRO DO ALGODÃO - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1857** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **Auto de Infração nº 6185/VISA/VS** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o **Sr. YEDO MARTINS**, proprietário do imóvel sito a **RUA PARTICULAR, 428 – RIO DO OURO - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7253/VISA/VS**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o **Sr. JOAO DE PAULA E SILVA**, proprietário do imóvel sito a **TRAV JULIO CESAR FERREIRA, 249 – C 1 E 2, TINGA - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6424/VISA/VS**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o **Sr. LUIZ HENRIGUE RIBEIRO DIAS**, proprietário do imóvel sito a **R. HUM, 54 - MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1531** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **Auto de Infração nº 6271/VISA/VS**, conforme procedimento administrativo das infrações de

NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o Sr. **NILTON BERTONCINI**, proprietário do imóvel sito a **PÇA. ENG. MARINO PAROLARI, 136 – PORTO NOVO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 005/18** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1775** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica a Sra. **MARIA DAS DORES ROSA**, proprietária do imóvel sito a **RUA JOAQUIM PEREIRA PARDINHO, 22 – PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 007/18** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1765** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica a Sra. **VERA CRISTINA MACHADO MOREIRA**, proprietária do imóvel sito a **RUA TETSUO WATANABE, 524 - MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 010/18** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1793** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o Sr. **ARUAN ROBERTO DOS SANTOS**, proprietário do imóvel sito a **RUA SGTO RENAN MOREIRA ORIZO, 401 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 023/18** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1376** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o **ESPOLIO DE JOSÉ RAMOS DOS SANTOS**, proprietário do imóvel sito a **RUA JOSEFA GONÇALVES DE ALMEIDA, 873 – PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 008/18** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1786** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr(a). **ANAIRI PEIXOTO**, proprietário do imóvel sito a **RUA JOSEFA GONÇALVES DE ALMEIDA, 445 – JARAGUA - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 380/17** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0466** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o Sr. **ENI BARBOSA**, proprietário do imóvel sito a **RUA ANTONIO ALEXANDRE, 34 – MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 379/17** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0464** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o Sr. **CLARIOGENIO DE OLIVEIRA TOLEDO**,

proprietário do imóvel sito a **RUASEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, 88 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 335/17** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1355** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o Sr. **RAFAEL MENDES DA SILVA**, proprietário do imóvel sito a **RUA JOAO CARLOS BALIO, 99 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 332/17** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1301** no valor de 1000 (um mil) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Caraguatatuba, 05 de abril de 2018.

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Considerando as festividades da semana do aniversário da cidade, e, visando possibilitar maior participação dos munícipes, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba altera a data das Audiências Públicas de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 e convoca TODOS OS MUNICÍPIES a participarem.

As Audiências serão realizadas nos dias e locais conforme abaixo;

- Dia 24/04/18 às 19 horas - Região Sul - Escola EMEI / EMEF Prof. Alair Xavier Junqueira - Endereço: Rua José Ferreira Dos Santos, 381 – Travessão.
- Dia 26/04/2018 às 19 horas – Região Norte - EMEF Profª Antônia Antunes Arouca - Endereço: Rua Itália Baff Magni, 581 – Massaguaçu.
- Dia 07/05/2018 às 18 horas – Região Central - Auditório Maristela de Oliveira - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (Fundace) - Endereço: Rua Santa Cruz, Nº 396 – Centro.

Caraguatatuba, 10 de abril de 2018.

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 15/18 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
CLAUDIO ATSUSHI HAMAKAMI / JOAO TAKESHI HAMAKAMI / ROBERTO HIROSHI HAMAKAMI / MEIRE MIDORI HAMAKAMI	05.187.088	IPU 2014 A 2017	16660747, 16660748, 16660749 E 16660752	3.682/2018
OSORIO ESCANO JUNIOR	03.051.003	IPU 2013 A 2016	16662140, 16662142, 16662143 E 16662145	20.821/1999

JOVERCI QUIRINO	07.409.006	IPU 2013 A 2016	16662393, 16662395, 16662396 E 16662397	7.305/2000
CARLOS ROBERTO DA SILVA	08.503.005	IPU 2014 A 2016	16662533, 16662552 E 16662553	14.807/2012
RODRIGO DE LIMA SOUSA / MARINEIDE FERREIRA DE LIMA	04.208.052	IPU 2013 A 2017	16664817, 16664818, 16664819, 16664820 E 16664822	17.752/2000
JORGE LUIZ FRU- TUOSO / KALLIKRA- TES WALLACE PINTO MARTINS FILHO	08.187.001	IPU 2014 A 2016	16664902, 16664905 E 16664906	13.229/2010

RESOLUÇÃO Nº. 002 de 06 de fevereiro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 13 de dezembro de 2017 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 536;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- Aprovação da ata 535/2017;
- Reprovada a Ata 03/2017 da Comissão de Contratos e Convênio datada em 17/10/2017 – Proposta de Aditivo do Contrato de Gestão da Organização Social João Marchesi;
- Apresentação do Plano de Contingência Municipal contra Dengue, Chikungunya e Zika - Apresentação dos casos de Malária;
- Aprovação do Projeto Verão 2017/2018 – Casa de Saúde Stella Maris e Organização Social João Marchesi.

Priscila Meyer

Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior

Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003. Decreto nº. 181, de 28 de outubro de 2014.

Homologo a Resolução do COMUS nº. 002 de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com decisão judicial ACÓRDÃO - Processo nº. 1003418-80.2016.8.26.0126 e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº. 3821-0/2016, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e cota da Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Cumprindo decisão judicial prolatada no Acórdão do Des. Relator Dr. Luis Fernando Camargo de Barros Vidal. Juiz de Direito da 4º Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº. 1003418-80.2016.8.26.0126, fica concedida pensão integral, em benefício da Sra. **MARIA BENEDITA SANTOS**, RG. nº 17.263.887-2 e CPF. nº 088.506.188-83, na condição de companheira, sendo única dependente do ex-segurado Sr. **MANOEL DE JESUS**, RG. nº 6.518.874-3, falecido em 12 de janeiro de 2016, que era aposentado, matrícula 892, ao fundamento do artigo 28 II, da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão será reajustado conforme decisão judicial, seguindo o índice adotado para reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, nos termos do disposto nos artigos 30, § 10º e 38, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 12 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Caraguatatuba, 06 de abril de 2018.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Declara a estabilidade no serviço público do Município de Caraguatatuba dos servidores efetivos do quadro de pessoal do CaraguaPrev”.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, XVII, art. 82, *caput*, todos da Lei Complementar nº 59/2015;

CONSIDERANDO o que diz a Lei que após 03 (três) anos de efetivo exercício são estáveis os servidores públicos municipais nomeados em virtude de aprovação em concurso público, conforme o art. 39, *caput*, da Lei Complementar nº 25/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, da qual são regidos todos os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo da entidade autárquica autônoma que administra o RPPS, denominado CaraguaPrev;

CONSIDERANDO que a aquisição da estabilidade no serviço público está condicionada à aprovação em estágio probatório, mediante avaliação especial de desempenho, na forma do art. 28 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Caraguatatuba – Lei Complementar nº 25/2007;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente do CaraguaPrev, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 59/2015, enquanto autoridade máxima da entidade autárquica previdenciária (art. 82 da LC nº 59/2015 e art. 244, § 2º da LC nº 25/2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Caraguatatuba) a aquisição da estabilidade no serviço público está condicionada à aprovação em estágio

probatório, mediante avaliação especial de desempenho na forma do art. 41, § 4º da CF/88 e art. 28 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Caraguatatuba – Lei Complementar nº 25/2007;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de junho de 1998 e artigo 39 da Lei Complementar nº 25/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais aplicável aos servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações públicas municipais de Caraguatatuba, os servidores públicos municipais abaixo especificados, devidamente nomeados para o cargo de provimento efetivo no quadro de servidores da entidade autárquica municipal denominada CaraguaPrev, em virtude de aprovação no concurso público, após decorridos os três anos de efetivo exercício no cargo que são titulares, em face da aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação e Estágio Probatório, em cumprimento ao art. 41, §4º da CF/88, dos quais todos foram submetidos, aprovados e processo finalizado nos termos do regime jurídico estatutário, conforme previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba – a Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007. Declaro estáveis nos termos e com fundamento no artigo 41, *caput*, da Constituição Federal de 1988, os servidores públicos municipais do CaraguaPrev abaixo relacionados:

I – Luana Moussalli Forcioni Guedes, cargo Agente Administrativo do CaraguaPrev, matrícula nº 06, RG. nº 33.742.087-7, estabilidade no serviço público alcançada em 11/12/2006;

II – Roberta Bastos Flavio, cargo Agente Administrativo do CaraguaPrev, matrícula nº 174, RG. nº 28.409.842-5, estabilidade no serviço público alcançada em 17/11/2013;

III - Suellen Coelho Domingos Miranda da Rosa, cargo Agente Administrativo do CaraguaPrev, matrícula nº 180, RG. nº 45.646.319-7, estabilidade no serviço público alcançada em 08/12/2013;

IV - Bárbara Maria Ribeiro de Castro, cargo Agente Administrativo do CaraguaPrev, matrícula nº 204, RG. nº 38.749.228-8, estabilidade no serviço público alcançada em 19/07/2014;

V - Cristina Tiemi Abe Hirose, cargo Técnico de Contabilidade do CaraguaPrev, matrícula nº 230, RG nº 37.452.575-4, estabilidade no serviço público alcançada em 01/02/2015;

VI - Alexandre Santana de Melo, cargo Procurador Jurídico do CaraguaPrev, matrícula nº 231, RG nº 26.519.585-8, estabilidade no serviço público alcançada em 13/02/2015;

VII - Glauber César Ruiz, cargo Agente Administrativo do CaraguaPrev, matrícula nº 283, RG nº 44.347.902-1, estabilidade no serviço público alcançada em 01/04/2016;

VIII - Ramon Pereira, cargo Agente Administrativo do CaraguaPrev, matrícula nº 286, RG. nº 15.645.908 – SSP/MG, estabilidade no serviço público alcançada em 14/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

Caraguatatuba, 09 de abril de 2018.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CaraguaPrev

COMUNICADO V

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, REDAÇÃO E INFORMÁTICA, REALIZADA CONFORME DISPOSTO EM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE DE CARAGUATATUBA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, através da Comissão Eleitoral, dando prosseguimento aos trâmites do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Caraguatatuba Para o Período Restante da Atual Gestão 2018-2020, vem por meio deste tornar público a lista de aprovados do processo Seletivo realizado no dia 8 de Abril de 2018 no IFSP Campus Caraguatatuba:

Nome	Avaliação de Conhecimentos			Informática	Resultado Final
	Prova Objetiva	Redação	Nota Total		
Tharik Ribeiro Brock Gimenes De Oliveira Troccoli	34	33	67	Concluiu	Aprovado
Adriana Amaral da Silva Marcelino	30	36	66	Concluiu	Aprovada
Ana Paula dos Santos Silva	31	35	66	Concluiu	Aprovada
Raquel Pereira dos Santos	28	32	60	Concluiu	Aprovada
Rosana Alves Rocha	27	32	59	Concluiu	Aprovada
Débora Santana Santos	23	32	55	Concluiu	Aprovada
Tatiane Aparecida Godoy de Alcantara Soares	29	30	59	Ausente	Reprovada
Silvana de Santana Silva	26	26	52	Ausente	Reprovada
Paulo Candinho	24	22	46	Não Concluiu	Reprovado
Priscila Camargo Lima	20	20	40	Não Concluiu	Reprovado

Os Candidatos aprovados nessa etapa participarão de Pleito eleitoral previsto no Edital, que ocorrerá dia 20 de Maio de 2018, domingo, na E.M.E.F. Dr. Carlos de Almeida Rodrigues localizada na Avenida Pernambuco Nº 1101 - Jardim Primavera, Caraguatatuba/SP.

Caraguatatuba, 10 de Abril de 2018.

Comissão Eleitoral - CMDCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **14.676** (P.I nº 1.665/18) aplicado em face do proprietário do imóvel

localizado Rua Cinco, Lote 28, Quadra D, identificação cadastral 08.072.028, no bairro Massaguaçu - Bº/Lote Jd. do Sol, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **07817** (P.I nº 35.335/16) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Francisco Edison Guedes Saraiva, Lote 03, identificação cadastral 01.284.003, no bairro Rio do Ouro - b.º/lote Vila são Lourenço neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **14.657** (P.I nº 47.158/17) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua João Batista do Prado, Lote 10, Quadra 36, identificação cadastral 06.151.010, Bairro Massaguaçu, no Bº/Lote Baln. Copacabana, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **08647** (P.I nº 13.634/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Maria Alves Vaz, Lote P/04, Quadra 3, identificação cadastral 09.920.020, no bairro Travessão, Bº/lote Bosque dos Guanandis, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr.

Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **14.019** (P.I nº 16.467/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Al. Francisco Alvaro Bueno Paiva, Lote 20, Quadra 14, identificação cadastral 07.078.012, no bairro Porto Novo, Bº/Lote Jd Brasil neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **15.463** (P.I nº 20.330/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Al. Alfredo Carlos Rokita, Lote 13, Quadra G, identificação cadastral 09.238.014, no Bº/lote Balneário II, dos Golfinhos, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **15.457** (P.I nº 20.362/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua das Andorinhas, Lote 07, identificação cadastral 05.269.009, no bairro Jd Gaivotas, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **14.044** (P.I nº 22.887/17) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Jose Antonio Ferreira, Lote 08, 09 e 10, identificação cadastral 09.451.110, no bairro Morro do algodão neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **15.486** (P.I nº 26.853/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. José Herculano, Lote 08, Quadra 102 A, identificação cadastral 07.202.008, no bairro Jd Brasil, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **07823** (P.I nº 33.275/2016) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Um, Lote 02, Quadra B, identificação cadastral 09.476.002, no bairro Perequê Mirim, Bº/Lote J. Jorgin Mar, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **14.058** (P.I nº 35.825/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Andradina Garcia dos Reis, Lote 06, Quadra 39, identificação cadastral 09.715.006, no Bº/Lote Recanto do Sol, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **18.326** (P.I nº 35.881/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Andradina Garcia dos Reis, Lote 17, Quadra 43, identificação cadastral 09.719.017, no bairro Praia das Palmeiras, Bº/Lote Recanto do Sol, neste município de

Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **18.444** (P.I nº 35.920/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Três, Lote 03, Quadra C, identificação cadastral 06.044.008, no bairro Jd Santa Rosa, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **14.616** (P.I nº 47.141/17) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Presciliiana de Castilho, Lote 11, Quadra B, identificação cadastral 01.124.001, no Bairro Caputera, Bº/Lote Jd Arouca, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **14.550** (P.I nº 47.147/17) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Trav. Conceição Benedita da Silva, identificação cadastral 08.490.056, no Jd Vieira - Bairro Massaguaçu, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

**COMBATE AO
CRIADOURO**
DENUNCIE
3887-6888
3887-6085



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2018 até 28/02/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício			Retido até o Período
PROPRIOS	154.734.532,00	46.723.504,05				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	45.943.584,00	8.906.776,91				
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	139.260.000,00	34.921.633,61				
TOTAL	339.938.116,00	90.551.914,57	TOTAL(25%)	84.984.529,00		22.637.978,64
RETENÇÕES AO FUNDEB	37.040.716,00	8.702.572,87				
RECEITAS LIQUIDAS	302.897.400,00	81.849.341,70				

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
TOTAL	94.024.210,00	27,66	24.267.781,04	26,80	14.842.987,59	16,39	14.603.986,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	38.640.235,00	11,37	6.444.303,72	7,12	4.246.704,27	4,69	4.040.877,05
ENSINO FUNDAMENTAL	18.343.259,00	5,40	9.120.904,45	10,07	1.893.710,45	2,09	1.860.536,68
RETENCOES AO FUNDEB	37.040.716,00	10,90	8.702.572,87	9,61	8.702.572,87	9,61	8.702.572,87

DEDUÇÕES							
TOTAL			24.267.781,04	26,80	14.842.987,59	16,39	14.603.986,60
EDUCAÇÃO INFANTIL			6.444.303,72	7,12	4.246.704,27	4,69	4.040.877,05
ENSINO FUNDAMENTAL			9.120.904,45	10,07	1.893.710,45	2,09	1.860.536,68
RETENCOES AO FUNDEB			8.702.572,87	9,61	8.702.572,87	9,61	8.702.572,87



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 2/2018

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		339.938.116,00	90.551.914,57
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		50.990.717,40	13.582.787,19

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS		69.230.866,00	43.649.492,12	9.808.961,20	5.795.321,04
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE		69.230.866,00	43.649.492,12	9.808.961,20	5.795.321,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		20,37	48,20	10,83	6,40

FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** MPLC BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE AUDIOVISUAIS LTDA., Contrato nº. 135/15 – PI nº. 187/15 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, I – Ass.: 20/03/2018 – Objeto: Autorização para a exibição ilimitada de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas – Vigência: 12 (doze) meses, de 20/03/2018 a 19/03/2019 – Valor global: R\$1.690,23 (mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Carta Convite nº 002/2018- Edital nº 007/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para unidades da FUNDACC.

Tipo: Menor preço global

Endereço: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba-SP

fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661

e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira.

Entrega das Propostas: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, **até às 12h00 do dia 24 de abril de 2018.**

Abertura das Propostas: dia 24 de abril de 2018, às 15h00.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 10 de abril de 2018.

JEAN CLEBER NISSOLA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDACC

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Carta Convite nº 003/2018- Edital nº 008/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para as unidades da FUNDACC.

Tipo: Menor preço global

Endereço: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba-SP

fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661

e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira.

Entrega das Propostas: Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150, Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, **até às 12h00 do dia 25 de abril de 2018.**

Abertura das Propostas: dia 25 de abril de 2018, às 15h00.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 10 de abril de 2018.

JEAN CLEBER NISSOLA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDACC

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 16, 17 E 18 DE ABRIL DE 2018, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
189	JOSIMAR BERNARDO DA SILVA JUNIOR	441201325

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
27	INGRID BARBOSA ANDRADE	449839850

CARAGUATATUBA, 10 DE ABRIL DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 10489/2017 REALIZADO NOS MESES DE MAIO, SETEMBRO E MARÇO 2018 PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO 10489 (MARÇO 2018)

Nome	RG	Classificação
ELISA MONTEIRO DE OLIVEIRA	52.742.899-1	10º

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
LUISA DE MARILLAC MOREIRA LIMA	55.940.355-0	2º

DIREITO - PROCESSO 10489 (SETEMBRO)

Nome	RG	Classificação
ANA BEATRIZ FERREIRA PEDRO	14.898.973	39º

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PROCESSO 10489 (MARÇO 2018)

Nome	RG	Classificação
WESLEY DA SILVA CAMARGO	53.414.114-6	1º

ENSINO MÉDIO - PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
IGOR FELIX DE MACEDO	45.848.889-6	21º

JORNALISMO - PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
RAFAEL CESAR FIGUEIREDO BARROS	47.052.145-4	5º
GABRIELA DE CASTRO COSTA CORDEIRO	56.221.781-2	6º

CARAGUATATUBA, 10 DE ABRIL DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMBATER
A DENGUE
É COMBATER
O CRIADOURO
DENGUE,
AQUI NÃO!**

www.caraguatatuba.sp.gov.br

Informação: 3887-6888

